



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 032/2004

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de carteiras
universitárias.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-3389/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 40 (quarenta) carteiras universitárias, para a OR – Missão Evangelística, em Taubaté, para equipar a base de treinamento da Missão.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de maio de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de maio de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA